



**PORTARIA N.º 17/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. DULCELINA MARIA DE ALMEIDA.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26 , da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

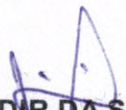
**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DULCELINA MARIA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência “G”, nível “2”, lotada na GABINETE, com vencimentos integrais, a partir de 01/03/2020 e término em 28/06/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2020.08.01230P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 17/03/2020.

  
**NADIR DA SILVA**  
Diretor Executivo do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal